



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
(32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.841, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a forma de pagamento, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, dos benefícios de aposentados ou pensionistas que recebem o salário pela Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade se realizar a **Prova de Vida** dos aposentados ou pensionistas que recebem o salário pela Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e assim garantir a continuidade do recebimento do benefício;

CONSIDERANDO que a instituição financeira conveniada – Banco Itaú, Agência de Alto Rio Doce – não realiza o referido procedimento via conta corrente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os benefícios de aposentados ou pensionistas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 serão feitos diretamente no setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce por meio de cheque nominal.

Parágrafo-único - Tendo em vista a necessidade de comprovação de vida dos beneficiários, somente o titular do benefício poderá fazer a retirada do cheque no setor de Finanças, salvo mediante apresentação de procuração específica ou de amplos poderes formalizadas em um cartório.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 10 de janeiro de 2023.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 10 de 01 de 2023

Silvia Oliveira 3799